



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº025/88 DE 01/09/88 =

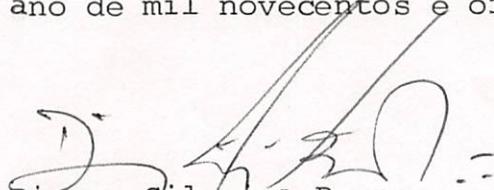
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste salarial de
21,39 (vinte e um, trinta e nove por cento) na
Tabela de Cargos e Salários, estabelecida pela Lei
Municipal nº013/84 de 04/12/84, a partir do
primeiro dia do mês de setembro do ano de mil
novecentos e oitenta e oito (01/09/88).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir
desta data, ficando revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do
ano de mil novecentos e oitenta e oito (01/09/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL